

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores MADALENA DE MORAES SILVA, matrícula 21326/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e CARLOS ROBERTO GOMES, matrícula nº 54189435/8, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública para atuar como Fiscal Titular e Fiscal Suplente respectivamente, no Contrato Administrativo nº. 064/2019 - SEDAP, celebrado com a empresa DELGADO SOUZA COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 31.920.842/0001-95;

Art, 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 508907

PORTARIA Nº 347, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/292530 - SEDAP;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores RAIMUNDO TADEU FREITAS DA ROZA, matrícula 5947751/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo e FÁBIO LUCIANO SOUZA MARAMALDO, matrícula nº 5899716/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, para atuar como Fiscal Titular e Fiscal Suplente respectivamente, no Contrato Administrativo nº. 060/2019 - SEDAP, celebrado com a empresa SORTEL COMÉRCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 27.893.706/0001-86;

Art, 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 509011

PORTARIA Nº 343, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/292530 - SEDAP;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores RAIMUNDO TADEU FREITAS DA ROZA, matrícula 5947751/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo e AUGUSTO MASASHIGUE KANASHIRO MATSUNAGA, matrícula 57212533/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, para atuar como Fiscal Titular e Fiscal Suplente respectivamente, no Contrato Administrativo nº. 056/2019 - SEDAP, celebrado com a empresa MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 01.115.345/0001-53;

Art, 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 509004

PORTARIA Nº 344, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/292530 - SEDAP;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores AUGUSTO MASASHIGUE KANASHIRO MATSUNAGA, matrícula 57212533/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática e RAIMUNDO TADEU FREITAS DA ROZA, matrícula 5947751/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, para atuar como Fiscal Ti-

tular e Fiscal Suplente respectivamente, no Contrato Administrativo nº. 057/2019 - SEDAP, celebrado com a empresa FINATTO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 24.166.094/0002-12;

Art, 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 509005

PORTARIA Nº 348, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/292530 - SEDAP;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores FÁBIO LUCIANO SOUZA MARAMALDO, matrícula nº 5899716/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática e RAIMUNDO TADEU FREITAS DA ROZA, matrícula 5947751/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo e, para atuar como Fiscal Titular e Fiscal Suplente respectivamente, no Contrato Administrativo nº. 061/2019 - SEDAP, celebrado com a empresa INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 10.807.978/0001-13;

Art, 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 509012

PORTARIA Nº 349, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/292530 - SEDAP;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores RAIMUNDO TADEU FREITAS DA ROZA, matrícula 5947751/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo e AUGUSTO MASASHIGUE KANASHIRO MATSUNAGA, matrícula 57212533/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, para atuar como Fiscal Titular e Fiscal Suplente respectivamente, no Contrato Administrativo nº. 062/2019 - SEDAP, celebrado com a empresa DADB REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 12.980.808/0001-61;

Art, 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 509014

PORTARIA Nº 350, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/292530 - SEDAP;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;